



Portaria nº 038, de 21 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 28, de 18.01.2012, DOU de 19.01.2012, tendo em vista a legislação vigente,

RESOLVE:

Determinar o horário de funcionamento dos Setores deste Campus Rio Verde do Instituto Federal Goiano, conforme Quadro abaixo.

SETOR		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino	07 h às 19 h
	Gerência de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	07 h às 19 h
	Unidade de Acervos Bibliográficos e Multimeios	07 h às 22 h
	Registros Escolares de Ensino de Graduação	07 h às 21 h (segunda à quinta-feira) 07 h às 19 h (sexta-feira)
	Registros Escolares de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio	07 h às 22 h
	Unidade de Apoio ao Ensino Profissional Técnico de Nível Médio	07 h às 22:30 h
Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação	Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação	07 h às 19 h
	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias	07 h às 19 h





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

Diretoria de Extensão	Gerência de Extensão	07 h às 22 h	
	Gerência de Assistência Estudantil	07 h às 19 h	
	Núcleo de Assistência à Saúde	07 h às 19 h	
Diretoria de Administração e Planejamento	Gerência de Tecnologia da Informação	07 h às 19 h	

II – A presente portaria vigora a partir desta data.

José Weselli de Sá Andrade
Diretor-Geral Substituto

PUBLICADO NO
BS/IFGOIANO RIO VERDE

Nº 021/2017

Gelsimar da Cunha Martins Borges
Assistente em Administração
Câmpus Rio Verde - IF Goiano

